



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

PROJETO DE LEI Nº 2.093/2019

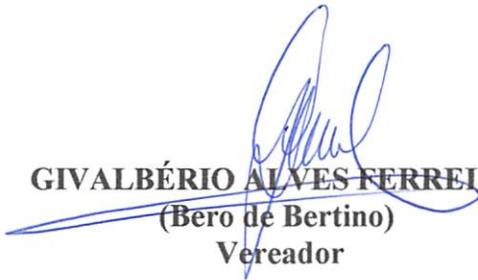
Denomina rua e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **Moacir Morais de Carvalho** a Rua que começa na lateral do imóvel de inscrição municipal **01.04.124.0068.0000.001** e na frente do imóvel de inscrição municipal **01.04.122.0266.0000.001**, até a laterais dos imóveis de inscrição municipal **01.04.125.0194.0000.001** e **01.04.123.0300.0000.001**, ficando lado par e lado ímpar, a Rua Projetada Via Local 08, do Loteamento Altiplano Residence II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1 de agosto 2019.


GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
(Bero de Bertino)
Vereador

LIDO EM PLENÁRIO
15-08-19
[Signature]





ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PL Nº 2.093/2019.

Denomina Rua de **Moacir Morais de Carvalho** e dá outras providências.

I - Relatório

Estando assim o Projeto dentro das técnicas legislativas, juridicamente corretas e dentro da constitucionalidade necessária.

II – Voto da relatora

Pelo acima exposto somos pelo seguimento processual e no mérito o acolho e opino pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões em 20 de agosto de 2019.

Jacira de Oliveira Silva Rodrigues
JACIRA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES
Relatora



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Projeto de Lei nº 2.093/2019 III- Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Voto do Presidente **Givalbério Alves Ferreira**

- Acolho o Parecer do Relator
 Rejeito o Parecer do Relator

Voto do Membro **Sebastião Nunes Neto**

- Acolho o Parecer do Relator
 Rejeito o Parecer do Relator.

Assinatura

RESULTADO

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão de 20 de agosto de 2019, opinou pela

Aprovação do Projeto de Lei nº 2.093/2019

Rejeição do Projeto de Lei nº 2.093/2019

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 2019.

Presidente Givalbério Alves Ferreira

Relator Jacira de Oliveira Silva Rodrigues

Membro Sebastião Nunes Neto